

Santo André, 5 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1270/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025

Autoria: Ver. Clovis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 39/2025. que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, do "Programa Parlamento Jovem" e dá outras providências. Autoria Vereador Clóvis Girardi com coautoria dos vereadores Daniel Buissa e Nino Brandão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - Presidência

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

